



Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de
SULINA

Rua Tupinambá, 68 - Fone: (46) 3244-8000 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO
CNPJ 80.869.886/0001-43
prefeitura@sulina.pr.gov.br
www.sulina.pr.gov.br

PORTARIA Nº 101/2017

O Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto do Artigo 52, item XXIV e conjugado com o Artigo 77, item III letra "a" da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Artigo 1º - Conceder Licença Paternidade, de 05 dias, ao Servidor Municipal, Sr. **EMERSON SANGALETTI**, Matrícula Funcional 6831-1, ocupante do Cargo Efetivo de Engenheiro Agrônomo, compreendendo o período de 17/04/2017 à 21/04/2017, conforme previsto no Artigo 169 da Lei Municipal 371/2005 de 09/09/2005,

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, em 20 de abril de 2017.

PAULO HORN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 20/04/2017

PUBLICADO EM ____/04/2017, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ

PUBLICADO EM ____/04/2017, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DO JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE